

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 098/2022

USO DE ORDENS

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO**, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos,

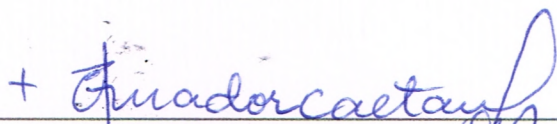
Fazemos saber que, pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDENS**, ao Revmo. **Padre FERNANDO BENETTI DA SILVA**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Esta Licença para uso de Ordens na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno uso de ordens, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.


Dado e passado nesta Cúria Diocesana, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



+ 

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,  Chanceler do Bispado, a subscrevi.
Pe. Weber Galvani Pereira